
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS PMV
TERMO DE INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO

Processo: **1834/2025**

Fundamento: **Art. 74, II da Lei 14.133/21.**

Objeto: **Contratação de show artístico da banda “CECILIA REIS” para o evento Carnaval 2025, no dia 04 de março de 2025.**

Contratado: **Cecilia Maria Reis Veloso – CNPJ: 33.741.749/0001-49.**

Valor: **R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).**

Considerando os elementos constantes do presente Processo Administrativo e o Parecer da Procuradoria-Geral do Município, **DISPENSO** a licitação e **AUTORIZO** a contratação, atendidos os incisos I a VIII do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/21, e **AUTORIZO** a realização da despesa e o respectivo empenho.

Vassouras, 21 de fevereiro de 2025.

ANGELA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura

O Prefeito do Município de Vassouras, na forma do art. 72 da Lei 14.133/21, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE** de Licitação e a despesa no valor de **R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)** ordenada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, em favor da Empresa **CECILIA MARIA REIS VELOSO – CNPJ: 33.741.749/0001-49** nos autos do Processo Administrativo nº: **1834/2025** e realizada com fundamento no artigo 74, II da Lei 14.133/21, visando Contratação de show artístico da Banda **“CECILIA REIS”**, para o evento **“CARNAVAL 2025”**, no dia 04 de março de 2025, determina a publicação do presente na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias.

Vassouras, 21 de fevereiro de 2025.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cinthia Lago Soares
Código Identificador:795EA226

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 24/02/2025. Edição 3825
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>